



Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/9/2021

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Assunto: encaminha a Nota Técnica CTE-IRB n. 03/2021 e divulga a cartilha “Todos na Escola: Ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar”.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dando continuidade ao apoio dedicado a todos os gestores catarinenses que enfrentam dificuldades advindas da pandemia causada pelo novo coronavírus, em especial na área da educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, manifesta consonância às orientações elaboradas a partir da Nota Técnica CTE-IRB n. 03/2021, que segue anexa, exarada pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, para diminuição dos impactos negativos causados pela pandemia na área da educação básica:

[...]O IRB, por meio do seu Comitê Técnico da Educação, o UNICEF e a Undime, em parceria com CNMP e Atricon e com apoio das demais entidades representativas do controle externo, elaboraram a cartilha “Todos na Escola: Ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar” [...]. Nesse material é apresentada, com especial ênfase, a estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems, que colabora com Municípios e Estados para a concretização do direito fundamental à educação.

A Cartilha poderá ser acessada em irbcontas.org.br e/ou projetoscte.irbcontas.org.br (formato e-book e em PDF) ou diretamente pelo link <https://projetoscte.irbcontas.org.br/cte-arquivos/cartilha-tne-ebook/>.

O TCE/SC e o CTE-IRB, por meio da divulgação da referida Cartilha, vêm reforçar a importância de se realizar a busca ativa em todo território nacional, bem como orientar os gestores públicos que pretendem revisar sua estratégia de enfrentamento da exclusão escolar,

de forma a torná-la mais estruturada e efetiva.

Atenciosamente,

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 18/06/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0002642** e o código CRC **57AA003E**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br